

de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300360485

**Despacho n.º 20320/2008**

**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.024**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Central Franco — Reparação Eléctrica Automóveis, Lda., Rua Pôr do Sol, n.º 6 — Casal Cochim, 2560-405 Silveira, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.004, publicado no *Diário da República*, 12.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1999.

18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300510934

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 20321/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, reconheço ao licenciado Afonso Carlos dos Prazeres Marques Leitão, nomeado, por transferência, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de médico veterinário, da Câmara Municipal de Espinho, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2007, e termo de posse de 19 de Março de 2007, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

23 de Julho de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

**Despacho n.º 20322/2008**

Por despacho de 23-07-2008 do Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Arminda Maria Costa Fonseca, Técnica de 2.ª Classe da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, nomeada definitivamente na sequência da reclassificação profissional, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira de Técnico Superior ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º, n.º 1 alínea b) e n.º 2, ambos do artigo 7.º do Decreto-Lei 497/99 de 19 de Novembro. Isento de Fiscalização Prévia do T.C.

24 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 20323/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à PORTWAY — Handling de Portugal, S. A., a técnica administrativa Ana Rita Moita Raposo de Mendonça para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal o correspondente a 75 % da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescido do respectivo subsídio de refeição.

2 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2008.

23 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

**Aviso n.º 21087/2008**

Por despacho de 27 de Junho de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso, de modo a fazer o desvio à Charneca do Milharado, da carreira de serviço público de passageiros entre Bucelas — Malveira (Est.), requerida por Rodoviária de Lisboa, S. A., com sede na Avenida do Brasil, 45 — 1.º 1749-053 Lisboa, passando a designar-se Bucelas — Malveira (P/Charneca do Milharado).

8 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

300537105

**Aviso (extracto) n.º 21088/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, Lda., com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º / Sala C, concelho de Guimarães, re-

queuiu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Gual (Igreja), concelho de Barcelos, distrito de Braga e Laúndos (Cruzamento E.N.), concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Cabanelas, Macieira de Rates (Igreja), Fontainhas (Cruzamento), Rates (Escola), Rates (Santo António), Granja (Cruzamento) e Cova da Andorinha.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

8 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300521415

#### **Aviso (extracto) n.º 21089/2008**

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Estradinha-Jugueiros (Cruzamento) (Conc. 4787) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Felgueiras (Escola Secundária e EB2,3) — Jugueiros (Cruzamento com E. N. 101).

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300545279

#### **Aviso n.º 21090/2008**

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Lousada — Vizela (Estação) (Conc. 6653) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Idães (Escola EB2,3) — Longra (Cruzamento com E.N. 207-2).

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300545579

#### **Aviso (extracto) n.º 21091/2008**

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Celorico de Basto — Fafe (conc. 1029) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Fafe — Mota (Escola EB 2,3).

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300545651

#### **Aviso (extracto) n.º 21092/2008**

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Retortinha — Vizela (Est.) (Conc. 3681) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Infias (Escola EB2,3/S) — Retortinha.

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.  
300545765

## **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

#### **Aviso n.º 21093/2008**

1 — Encontrando-se cumprido o disposto n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção, em 30.06.2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que, por despacho de 30 de Maio de 2008, do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, no uso de competência

delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para preenchimento de 14 postos de trabalho de enfermeiro especialista, nível 2, abaixo discriminados, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Concurso n.º 1 — Saúde Comunitária

Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima — 1 posto.

Concurso n.º 2 — Saúde Materna e Obstétrica

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — 1 posto;  
Centro de Saúde de Caminha — 1 posto;  
Centro de Saúde de Paredes de Coura — 1 posto;  
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima — 1 posto;  
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Freixo — 1 posto;  
Centro de Saúde de Valença — 1 posto.

Concurso n.º 3 — Reabilitação

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — 1 posto;  
Centro de Saúde de Caminha — 1 posto;  
Centro de Saúde de Monção -1 posto;  
Centro de Saúde de Paredes de Coura — 1 posto;  
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima — 1 posto;  
Centro de Saúde de Valença — 1 posto;  
Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira — 1 posto.

3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

4 — Legislação aplicável

4.1 — O presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e supletivamente pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal da Administração Pública.

4.2 — O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3.º do artigo 110, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes n.º 1 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.2 — Requisitos Especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com um curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e a avaliação de desempenho de Satisfaz.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Rua José Espregueira, 96/126, 4904-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;